



# CURSO AVANÇADO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021



**02 A 04 DE  
DEZEMBRO**



**CURSO ONLINE  
100% AO VIVO**



**24 HORAS  
DE CAPACITAÇÃO**



**PALESTRANTE**  
CLÉO FORTES JUNIOR



## OBJETIVO

O curso completo sobre a Nova Lei de Licitações objetiva conhecer a nova sistemática de licitações e contratos, percorrendo os principais institutos e procedimentos legais que tratam do tema, com especial ênfase nas inovações e novidades introduzidas pela nova legislação.

### **Objetivos da aprendizagem:**

- Atualizar os servidores sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), identificando os principais desafios que a nova Lei traz para as contratações públicas e solucioná-los em conformidade com a legislação e doutrina aplicada, incluindo as orientações do TCU;
- Formar gestores públicos nos assuntos referentes as Licitações e Contratos, com segurança jurídica para a tomada de decisões que gerem eficiência, eficácia, efetividade e conformidade legal nas contratações públicas;
- Capacitar os agentes públicos acerca da necessidade de providenciar o adequado planejamento das aquisições públicas; e
- Apresentar os conceitos legais e os aspectos práticos, visando subsidiar a melhor solução nas aquisições de bens e serviços, assegurando maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais.



## APRESENTAÇÃO

O Brasil tem, com a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), um marco normativo atualizado e mais sistematizado sobre procedimentos licitatórios e contratos administrativos.

Mais do que o fim de esforços legislativos visando à modernização da Lei 8.666, de 21/6/1993, a promulgação da Lei 14.133 em 01/04/2021 marca o início de uma base jurídica mais adaptável aos desafios atuais e futuros para as contratações públicas.

Ao longo de sua vigência, a Lei 8.666/1993 sofreu diversas críticas, notadamente quanto ao engessamento do processo licitatório, o aumento dos custos de transação, o excesso de obras inacabadas e a dificuldade de promover transparência e eficiência para as contratações da Administração. Por essa razão, durante os últimos 27 anos observou-se o advento de uma série de leis que ou alteravam o próprio texto da lei ou buscavam afastar-se do regime previsto na Lei 8.666/1993 – caso da Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), da Lei 12.462/2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações) e da Lei no 13.303/2016 (Lei das Estatais). Esses diplomas representaram importantes avanços em matéria de contratações públicas, muitos dos quais foram aproveitados na redação da nova Lei, como a inversão das fases de habilitação e julgamento, a maior dinamicidade na apresentação das propostas, a padronização na aquisição de bens e o procedimento de manifestação de interesse, entre outras inovações.

Além de condensar em um diploma diversas regras antes espalhadas por leis avulsas ou entendimentos jurisprudenciais sobre o tema, a lei trouxe algumas novidades que precisam ser compreendidas nos mínimos detalhes.

Quem já atuou em uma licitação ou contratação pública conhece as dificuldades enfrentadas. São institutos jurídicos em cujo ambiente de aplicação se opera a interseção de vários princípios e normas constitucionais e infraconstitucionais, nos quais também se emprega regras técnicas, impondo intenso estudo e perfeito entendimento das normas, principalmente quando de sua aplicação em casos concretos.

Como ordinariamente o Poder Público deve contratar mediante licitação, é fundamental que seus gestores se especializem nos procedimentos licitatórios e na elaboração dos contratos que são celebrados em decorrência das aquisições, alienações, locação de bens e contratações de obras e serviços simples ou complexas.



## CONTEÚDO

### **Da apresentação das propostas a homologação:**

- Envio, alterações e demais informações relevantes;
- Julgamento das Propostas;
- Negociações pós disputa;
- Habilitação;
- Documentos complementares;
- Impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos;
- Adjudicação e Homologação.
- Dever constitucional de licitar
- Competência da União para legislar sobre normas gerais
- Disposições preliminares
- Âmbito de aplicação desta Lei
- Princípios básicos
- Definições da Lei
- Agentes públicos
- Processo licitatório
- Fase preparatória e instrução do processo licitatório
- Pesquisa e estimativa de preços
- Modalidades de licitação
- Critérios de julgamento
- Disposições setoriais das compras
- Disposições setoriais das obras e serviços de engenharia
- Disposições setoriais dos serviços em geral
- Disposições setoriais da locação de imóveis
- Disposições setoriais das licitações internacionais
- Divulgação do edital de licitação
- Apresentação de propostas e lances
- Etapa de julgamento das propostas
- Etapa de habilitação e análise de documentos
- Encerramento da licitação
- Contratação direta e seu processo
- Inexigibilidade de licitação
- Dispensa de licitação
- Alienações
- Instrumentos auxiliares e seus procedimentos
- Credenciamento
- Pré-qualificação
- Manifestação de interesse e seus procedimentos
- Sistema de Registro de Preços



- Registro cadastral
- Contratos administrativos e suas formalizações
- Garantias
- Alocação de riscos
- Prerrogativas da Administração
- Duração dos contratos
- Execução dos contratos
- Alteração dos contratos e dos preços
- Hipóteses de extinção dos contratos
- Recebimento do objeto do contrato
- Pagamentos por parte da Administração Pública
- Nulidade dos contratos
- Meios alternativos de resolução das controvérsias
- Infrações e sanções administrativas
- Impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos
- Controle das Contratações
- Portal Nacional das Contratações Públicas
- Alterações legislativas
- Disposições transitórias e finais



## PALESTRANTE

### **Dr. Cléo Fortes Junior**

Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais.

Professor do curso de Direito da Universidade Anhanguera Joinville.

Advogado da empresa - ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

2005-2013 – Sócio do escritório de advocacia “ Fortes e Santiago Advogados”, escritório especializado em consultoria e atuação em licitações públicas.

2011 – Palestrante em treinamentos para servidores públicos de todas as esferas da Administração Pública. Empresa Lidata Cursos

2008-2012 - Pregoeiro Contratado pela OGMO-SFS, para gerenciar e atuar nas licitações efetuadas por essa entidade em virtude de utilização de recursos federais.

2011 - Pregoeiro contratado da OGMO- RG

2009-2011 –Palestrante e Consultor Jurídico, tendo capacitado mais de 1000 servidores públicos, ministrando treinamentos sobre diversos temas em Licitações Públicas. Participação na Elaboração do Programa Interativo de Licitações e Contratos, elaborado para o IV Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

2009 - Palestrante em treinamentos para empresários que atuam no mercado de licitações

2005-2008 – Servidor Público em Cargo de Confiança da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul- SC, tendo exercido as seguintes funções: Diretor de Recursos Humanos, Diretor de Licitações, Assessor Jurídico, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Presidente da Comissão especial de licitações para Obras e serviços de Engenharia.

1998-2003 – Auxiliar de assuntos jurídicos e Gerente do Departamento de Pessoal – Sistema Adventista de Comunicação.





## DATA E HORÁRIO

Treinamento realizado em 03 dias

**Carga Horária Total:** 24 horas de capacitação

**Data:**

02 a 04 de dezembro de 2024.

**Horários:**

Período da manhã das 08:00 às 12:00

Período da tarde das 13:30 as 17:30



## INVESTIMENTO

**R\$ 2.490,00** | POR INSCRIÇÃO.

(Dois mil quatrocentos e noventa reais)



## INCLUSO

1. Apostila do curso exclusiva com conteúdo específico disponibilizado totalmente online, enviada ao participante através de e-mail;
2. Acesso a Plataforma virtual de ensino durante toda a duração do curso;
3. É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia;
4. Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada;
5. Acompanhamento de monitor em sala para melhor atender os participantes, durante todo o treinamento;
6. Será disponibilizado um Grupo de WhatsApp por 15 dias, para que todos os participantes possam tirar suas dúvidas;
7. Certificado digital válido por todo Brasil e disponível em nosso site por tempo indeterminado, com conteúdo programático e carga horária;
8. Replay – As aulas poderão ser assistidas por até 30 dias após sua realização; mediante cadastro no sistema e autorização pela Lidata para o acesso (só será liberado o acesso aos alunos que participaram do treinamento)



## PAGAMENTO

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas.

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de:

**INSTITUTO LICIDATA TREINAMENTOS LTDA.**

**CPNJ: 48.941.653/0001-00**



**BRADESCO (237)**

Agência: 5750-9

Conta: 477725-5



**Banco do Brasil (001)**

Agência: 0009-4

Conta: 489.843-5

Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como: Boleto, Transferência bancária ou Depósito.